

PORTARIA Nº 368/2025/DAC/DPEMT

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições LEGAIS:

Art. 1º Designar, com base no processo n.º 2025.0.000011827-3 os servidores abaixo designados para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 076/2024/DPE/MT celebrado com a empresa BIOCROMA CLINICA DE EXAMES DE DNA LTDA, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de exame laboratorial de vínculo genético - DNA, se faz necessária para atender às solicitações emanadas de autoridades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso:

Núcleo de Jauru:

Fiscal Setorial	Servidor	Matrícula
Fiscal Setorial Titular	Marina Pessini Pezzi	101006626.1
Fiscal Setorial Substituto	Natalia Neves Moreira	101006577.1

Núcleo de Porto Espiridião:

Fiscal Setorial	Servidor	Matrícula
Fiscal Setorial Titular	Marina Pessini Pezzi	101006626.1
Fiscal Setorial Substituto	Kemilly Lorrany Ferreira	101005728.1

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 14 de agosto de 2025.

ROGÉRIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Pública-Geral

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso